

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2023 – CMDCA**

<p>Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro - CMDCA. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentais Diego Carazzai Tavares, Sonia Mara Gonçalves Kudlawiek, Emerson Juscelino Vieira Gabroviz, Neia Regina Sulzback Dickele, Josiane Gomes Garcia Ferreira; os/as conselheiros/as não governamentais Osvaldo Patrzyk, Daniel Havro da Silva, Joziany Silva Fernandes, Amanda Ataele Lovato e Patrícia Guimarães de Albuquerque; na condição de convidada a servidora municipal Marisa Alex Kloss, os/as conselheiros/as tutelares Maria Liliana Garnier Cabral, Araci Batista Ferreira Martins e Jose Roque de Oliveira Freitas; a secretária executiva Camila Guedes, além da estagiária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Any Kamilla dos Santos.</p>	<p>03º Reunião do CMDCA 11/04/2023</p>
<p>O presidente do CMDCA, Daniel Havro da Silva, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária. Na mesma ocasião apresentou-se ao conselho a nova estagiária da Secretaria de Assistência Social Any Kamilla dos Santos, que atuará no suporte administrativo à Secretaria Executiva das instâncias de controle e participação social, abrangendo atividades relacionadas aos cinco conselhos de direitos vinculados à pasta da Assistência Social.</p>	<p>Abertura da plenária</p>
<p>Em seguida, foi ressaltado que a Ata de Reunião Ordinária nº 02/2023 – CMDCA foi encaminhada por email para todos os conselheiros, para realização de leitura prévia e possíveis apontamentos/sugestões. Desta forma, solicitou-se manifestação dos presentes, que aprovaram o documento sem ressalvas.</p>	<p>Item 1 - Ata de Reunião Ordinária nº 02/2023 – CMDCA</p>
<p>Na sequência, considerando que a servidora Vitoria Tavares Jardim, indicada como representante suplente junto ao CMDCA, não faz mais parte do quadro funcional da Prefeitura, conforme o Decreto Municipal nº 13/2023, de 27/01/2023, apresentou-se para ciência o Memorando 048/2023 da Secretaria da Fazenda – SEFAZ encaminhando a este Conselho, com indicação da servidora Priscila Fernanda de Almeida Carvalho para ocupar a função.</p>	<p>Item 2 - Substituição representante Secretaria de Fazenda</p>
<p>Em seguida, foi informado sobre o processo de reaproximação dos adolescentes integrantes do Comitê de Participação de Adolescentes ao CMDCA, porém, foi possível contato somente com três adolescentes, dos quais dois relataram não possuir mais disponibilidade de participação, devido suas demandas de trabalho e estudo. O adolescente Kayky Vinicius Machado esboçou interesse em permanecer participando das atividades do Conselho. Diante do exposto, foi sugerido pelos presentes a realização de reunião em horário alternativo, para levantar demandas dos integrantes e trazer para discussão junto à plenária, tendo o conselheiro Daniel Havro da Silva se disponibilizado para tanto.</p>	<p>Item 3 - Pauta Comitê de Participação de Adolescentes – CPA</p>
<p>Na sequência, foi ressaltado que a escala do Conselho Tutelar referente ao mês de abril já se encontra disponível no endereço eletrônico dos conselheiros do CMDCA. Logo após, conforme deliberado na última reunião do órgão, passou-se para os membros do Conselho Tutelar presentes fazerem a apresentação de cronograma de execução do projeto desenvolvido pelos conselheiros tutelares para realização de palestras e ações lúdicas nas escolas e colégios municipais. No entanto, a conselheira Maria Liliana Garnier Cabral relatou que não foi possível a elaboração até o momento, devido à alta demanda de atendimentos. Houve manifestação dos presentes em relação às vedações impostas pelo processo eleitoral para membros do Conselho Tutelar, tendo sido sugerido que o projeto seja executado em 2024. O conselheiro Daniel Havro da Silva, solicitou que o referido projeto, devidamente adaptado e complementado seja apresentado até o mês de junho ao CMDCA a fim de que possa ser considerado quando da elaboração do Plano de Aplicação do FMDCA 2024 pela comissão competente, sendo acatado pelos presentes.</p>	<p>Item 4 – Pauta Conselho Tutelar – Projeto Palestras nas Escolas/ Escala de Abril</p>
<p>Adiante, a conselheira Sonia Mara Gonçalves Kudlawiek, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC discorreu sobre as medidas preventivas de segurança nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil que a pasta está adotando, em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Patrimônio e Trânsito. Informou que está programada reunião para a presente data (11/04/23) no período da tarde, com as aludidas pastas, para estabelecimento de estratégias na municipalidade acerca da Operação Escola Segura. Em seguida os conselheiros se manifestaram, destacando a relevância sobre o tema e solicitaram que sejam repassadas atualizações, pela conselheira, após a aludida reunião.</p>	<p>Item 5 - Pauta Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer</p>
<p>Logo após, passou-se para a exposição do processo de trabalho da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, que promoveu a publicação do Edital de convocação do Pleito, no dia 27/03/23. Destacou-se que a Comissão seguiu com as discussões acerca do processo da prova eliminatória, deliberando pela maioria dos membros, e com anuência do assessor jurídico do CMDCA pela contratação de empresa para elaboração, aplicação e correção da prova de conhecimentos gerais e específicos, conforme item 8.1 do Edital 01/2023 do órgão. Desta forma, foi realizado levantamento de orçamentos junto às empresas e instituições que ofertem tal serviço, para encaminhamento à Secretaria Municipal de Assistência Social, para início da tramitação para processo licitatório. Ademais, informou-se sobre o trabalho de divulgação de materiais impressos e digitais acerca do período de inscrições do Processo Eleitoral. O conselheiro Daniel Havro da Silva ressaltou sobre o canal de comunicação com a Comissão, para esclarecimentos de dúvidas aos candidatos, que acontece somente através do email comissaoctcampomagro@gmail.com, devidamente mencionado no Edital.</p>	<p>Item 6 - Processo de Trabalho da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral CT</p>
<p>Ato contínuo, foi abordado sobre o Processo de Trabalho da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização que se reuniu em duas ocasiões para tratar das campanhas municipais relacionadas ao Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate ao Trabalho Infantil, promovidas no mês de maio e junho, respectivamente, conforme Plano de Ação e Aplicação do FMDCA 2023. O conselheiro Diego Carazzai Tavares apresentou a proposta da DuSol Produções Artísticas, que conta com apresentação de quatro sessões de teatro para até 200 pessoas para cada Campanha, nas quais abordarão os temas de forma leve e educativa, podendo atingir até 1600 pessoas, considerando as 8 sessões. Informou que está em contato com representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para definição do público e locais para realização. Além disso, a proposta engloba capacitação de 4h, em formato online, para os trabalhadores da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente de Campo Magro versando sobre os temas, além da disponibilização de vídeos para inserção nas redes sociais do município e compartilhamento. A proposta foi encaminhada à SAS para início da tramitação do processo de contratação, de acordo com as disposições legais. A conselheira Amanda Ataele Lovato considerou que a Comissão está buscando trazer novos formatos de abordagem dos assuntos, visto a complexidade e gravidade que se configuram. Por fim, informou-se que a Comissão iniciou discussões sobre a identidade visual do Conselho, tendo deliberado por realizar reunião conjunta com o departamento de Comunicação da Prefeitura, para alinhamento de idéias e expectativas sobre a nova logo.</p>	<p>Item 7 - Processo de Trabalho da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização</p>
<p>Seguidamente, foi dada ciência do Ofício nº 10/2023 da Fundação Solidariedade, CNPJ nº 81.652.513/0001-89, encaminhado ao CMDCA, solicitando aditivo de valor do plano de aplicação do Termo de Fomento nº 001/2022, firmado com a Prefeitura de Campo Magro, tendo em vista a necessidade de repasse de recursos captados através de destinação dirigida do imposto de renda. Diante disto, a conselheira Amanda Ataele Lovato, representante da instituição, contextualizou sobre o adicional dos valores arrecadados em 2022, num montante de R\$ 313.623,00 (trezentos e treze mil, seiscentos e vinte e três reais) e da destinação dos mesmos, detalhando sobre o processo de reforma que a estrutura física da Fundação está passando. Desta forma, o Termo de Fomento 001/2022 que apresenta atualmente R\$ 3.000.146,04 (três milhões, cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), com o aditivo solicitado de R\$ 313.623,00 (trezentos e treze mil, seiscentos e vinte e três reais), passará a totalizar R\$ 3.313.769,04 (três milhões, trezentos e treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). Após as considerações, a plenária aprovou sem ressalvas o Plano de Trabalho e Aplicação para fins de aditativo ao Termo de Fomento.</p>	<p>Item 8 - Plano de Ação e Aplicação da Fundação Solidariedade – Aditivo ao Termo de Fomento 001/2022</p>
<p>Em prosseguimento, o conselheiro Diego Carazzai Tavares contextualizou o Programa Campo Magro 2030 e de acordo com a Lei Municipal nº 1126/2020, art. 1º, parágrafo único, que versa sobre a avaliação e revisão do Programa, apresentou documento contendo a revisão das metas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, no que diz respeito à Política da Infância e Adolescência. Passou-se para manifestação dos presentes que tiveram suas dúvidas esclarecidas, sugerindo, a seguir, a manutenção da meta 10, que dispõe sobre “Ampliação da arrecadação dos fundos municipais vinculados à assistência social por meio de campanhas de destinação fiscal junto a servidores municipais, municípios e empresas”, alterando seu texto para que sejam desenvolvidas estratégias de arrecadação de recursos para os conselhos vinculados à pasta da Assistência Social. Deliberaram por realizar contato com as demais Secretarias para que apresentem ao CMDCA, as metas que possuem pautas relacionadas à área da Criança e do Adolescente. Ressaltou-se que a gestão da SAS está pautando o tema nos demais Conselhos de Direitos vinculados à pasta, bem como, promovendo discussões juntos aos grupos de famílias e indivíduos dos seus equipamentos, objetivando subsidiar audiência pública para pactuação da revisão com a sociedade civil.</p>	<p>Item 9 - Revisão do Programa Campo Magro 2030</p>
<p>Seguindo, esteve em pauta as atividades referentes à Medida Socioeducativa em Meio Aberto, tendo a servidora municipal, Marisa Alex Kloss, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS realizado contextualização sobre a Medida Socioeducativa, detalhando os objetivos, formas de execução, bem como, os números de adolescentes e famílias atendidos e acompanhados pela equipe do referido equipamento, no 1º trimestre de 2023. Ponderou ainda, os desafios e avanços encontrados na execução do serviço. A seguir a conselheira Amanda Ataele Lovato apontou sobre a necessidade de articulação junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para tratativas acerca da viabilização de Ensino de Jovens e Adultos –EJA em período diurno. O conselheiro Diego Carazzai Tavares relatou que no próximo mês será realizada reunião do Comitê Intersetorial da Medida Socioeducativa para alinhamento de estratégias de atendimento da demanda.</p>	<p>Item 10 - Atividades Medida Socioeducativa em Meio Aberto – 1º Trimestre de 2023</p>
<p>Na sequência, apresentou-se o processo de trabalho da Comissão</p>	<p>Item 11 -</p>

de Análise Documental, Legislação e Normas que se reuniu para	Processo de
análise das documentações recebidas das Organizações da	Trabalho da
Sociedade Civil para renovação das inscrições junto ao CMDCA. Foi	Comissão de
realizada a leitura do Parecer 001/2023 da Comissão que emitiu	Análise
parecer favorável para renovação das inscrições das instituições:	Documental,
Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53; Centro	Legislação e
de Integração Empresa Escola – CIEE; CNPJ 76.610.591/0001-80;	Normas
Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro, CNPJ	
34.276.639/0001-16; Fundação Espírita Alan Kardec – FEAK, CNPJ	
07.317.684/0001-07; Fundação Solidariedade, CNPJ	
81.652.513/0001-89; Pequeno Cotelengo do Paraná, CNPJ	
76.610.690/0001-62; e Instituto Bom Aluno - IBAB, CNPJ	
04.032.621/0002-99. O parecer foi aprovado pela plenária, sem	
ressalvas. Ademais, foi abordado a respeito das instituições que	
realizaram a solicitação de renovação posteriormente ao prazo	
definido, sendo elas: Associação Terapêutica e Paradesportiva	
Equocavalaria, CNPJ 29.138.520/00001-47 e Humanizar	
Assistência Psicossocial LTDA CNPJ 02.357.035/0001-08.	
Estabeleceu-se em medida extraordinária pela prorrogação de 30	
dias da declaração vigente de ambas as entidades realização de	
reunião da Comissão no dia 18/04/23 às 09h para análise	
documental e emissão de parecer. Por fim destacou-se que a	
Provopar – Programa do Voluntariado Paranaense – Campo Magro,	
CNPJ 15.651.794/0001-20 não remeteu solicitação de renovação	
até o momento, desta forma, será realizado contato com o	
responsável para que encaminhe a documentação para ser	
analisada na reunião supracitada, da Comissão. Além disso, será	
enviado e-mail para as referidas instituições observando sobre a	
excepcionalidade da medida e solicitando o atendimento dos prazos	
nos anos subsequentes. Diante disso, os presentes dispensaram a	
apresentação pormenorizada da solicitação de renovação de	
inscrição das entidades mencionadas, conforme destacadas nos	
itens 12 a 18 da pauta, considerando e aprovando sem ressalvas o	
parecer exposto pela Comissão.	
Após o exposto, eu, Camila Guedes, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

**CAMILA GUEDES**

Secretária Executiva  
RG 8.741.409-4  
CPF 054.208.759-69

**DANIEL HAVRO DA SILVA**

Presidente do CMDCA  
RG 10.522.956-9  
CPF 090.542.709-26

**Publicado por:**  
Mariana da Cruz Zelinski  
**Código Identificador:**C5AF44C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2023. Edição 2760  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>